

Processo Seletivo	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO DE MONITORES
03/2025	

Uruaçu/GO, 22 de maio de 2025.

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, vem convidá-los a submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial sob referência, considerando que a referida contratação faz-se necessária para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº **080/2021 – SES / GO**).

A publicação desta convocação é dispensada em razão do seu enquadramento no art. 15 do Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações ("Regulamento de Compras") para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<https://hospital-centronortegoiano.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-COMPRAS-U-ATUAL.pdf>)

Objeto da Proposta: Prestação de Serviços de Manutenção de Monitores.

As Propostas deverão ser submetidas no modelo do Anexo I a este Convite. Ao submeter a Proposta, entende-se que o ofertante aceitou todos os termos e

condições abaixo estabelecidas, sendo desconsideradas quaisquer condições divergentes, podendo também o IMED, a seu critério, desclassificar a Proposta:

1) Termos e Condições da Oferta:

Prazo para envio das Propostas:	29/05/2025 até 18h
Validade da Proposta:	90 dias a contar da entrega.
E-mail para envio da Proposta:	rfp@hcn.org.br
Critério de Julgamento:	Menor preço total

2) Termos e Condições do Contrato:

Local de Prestação dos Serviços:	Avenida Galdino Moreira de Souza, Nº 1230 Residencial – Jardim Eldorado, Uruaçu – GO, 76400-000
Prazo de Conclusão do Serviço:	5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato.
Prazo estimado de vigência:	Até a completa execução dos serviços, limitado à data de término prevista para o Contrato de Gestão Emergencial firmado entre IMED e SES / GO (23/11/2025).
Condição de Pagamento:	até o dia 15 (quinze) do mês posterior ao da prestação dos serviços.

3) Documentos a serem anexados à Proposta:

- I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- IV. Inscrição Municipal ou declaração de isento;

- V. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- VI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- X. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- XI. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

4) Descrição do Serviço:

Manutenção e reparo de 31 (trinta e um) monitores danificados devido a quedas de energia.

Possível causa: Fonte de alimentação danificada: Substituir capacitores, fusíveis ou a fonte completa, se necessário.

A prestação dos serviços deve incluir:

1. Inspeção visual dos 31 monitores para identificar o defeito e sua causa, bem como sinais de danos externos (queimaduras, cheiro de queimado, componentes soltos);
2. Reparo dos monitores;
3. Caso seja necessária a substituição de peças, a empresa contratada deverá enviar orçamento para a prévia aprovação da contratante;

4. Garantia dos serviços executados por 90 (noventa) dias contados de sua conclusão.

Atenciosamente,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta para atender ao processo seletivo emergencial para a prestação de serviços de manutenção de monitores, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), em atendimento ao Convite 03/2025.

A - DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Contato:	
Dados Bancários:	

B – PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição Detalhada do Serviço:

Preço do Reparo por Monitor (com Impostos):	R\$ _____ (_____)
Preço Total (com Impostos):	R\$ _____ (_____)

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da Carta Convite.

Local e data.

Representante Legal